PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.580/84 "

- CRIA ESCOLA DE 2º GRAU E DÁ DENOMINAÇÃO -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a ESCOLA MUNICIPAL DE 2º GRAU, e dar como denominação "ISAIAS DE OLIVEIRA FREITAS", na localidade de Cristal, no antigo Distrito de Pedro Canário.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de súa pu blicação, revogadas as disposições em con trário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 13 de setembro de 1984.

ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

ADÉLIA AUGUSTA DE MATTOS PEREIRA MARCHIORI DIRETORA DO DEPTº, DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura ' Municipal de Conceição da Barra (ES), em 13 de setembro de 1984.

OLIVEIRA FONSECA

CHEFE DE GABINETE